



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 8 de Abril de 2025 • Ano XIII • Nº 4332

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Contratos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000349/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E A RNS CONSTRUÇÕES LTDA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.243.697/0001-00, com sede na Praça Barão de Penedo, 19, Centro Histórico, Penedo/AL, 57200-000, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, localizada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº106, Dom Constantino, Penedo/AL, neste ato representada pela sua autoridade competente, o Senhor Gustavo de Alencar Freitas, inscrito sob o número de Registro Geral 98001465423 SSP/AL, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 042.675.104-31.

CONTRATADA: RNS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.970.437/0001-98 e estabelecida na Rua Senador Teotônio Vilela Nº 187, Sala B, Centro – Delmiro Gouveia - AL, representada pelo seu sócio administrador, Sr. Rheostato Ewerton Fernandes Barreto, inscrito no CPF sob o nº 012.030.864-90.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO


O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Termo de Contrato 010/2021, Processo Administrativo Nº 0000349/2021, por igual período, conforme a lei 8.666/93, tendo sua vigência iniciada em 13 de abril de 2025 e término em 13 de abril de 2026.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 08 de abril de 2025

| | |
|-----------------------------------|---|
| | <p>Documento assinado digitalmente</p>  <p>RHEOSTATO EWERTON FERNANDES BARRETT Data: 08/04/2025 11:07:52-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br</p> |
| GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS | RHEOSTATO EWERTON FERNANDES BARRETO |
| MUNICÍPIO DE PENEDO/AL | REPRESENTANTE LEGAL |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA SANTA CATARINA, S/N, DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | seplag@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0ZENKE2QUJFREFGNJQYOD

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO PMP Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.03043997391.PROCADM.PMP**

OBJETO: Contratação da apresentação artística do cantor LENINE, por meio de empresário exclusivo, a ser realizada em 12 de abril de 2025, em comemoração ao 4ª Festa Literária de Penedo - FLIPENEDO – 2025.

Assinatura do Contrato: 08/04/2025.

Vigência: O contrato terá vigência desde a assinatura do instrumento até o exaurimento do objeto contratado, prazo este que não poderá extrapolar o lapso de 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do mesmo.

Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Contratado (a): MAMELUCO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.724.591/0001-02.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133 de 2021, art. 74, inciso II.

**Gustavo de Alencar Freitas
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão**